

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de aquisição. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947/2022 e §1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD			
Secretaria / Órgão auxiliar:	IMPAS	Unidade Administrativa:	Presidência do IMPAS
Nome do requisitante:	HELENICE DE FREITAS	Cargo/Função:	Presidente
E-mail:	presidencia@impas.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-1319

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida e estimada para a conclusão de aquisição deverá ser de 30 dias.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Aquisição de artigos de papelaria diversos, destinados ao atendimento das demandas administrativas do órgão, incluindo materiais de escritório de uso cotidiano, necessários para a manutenção das atividades internas.”

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

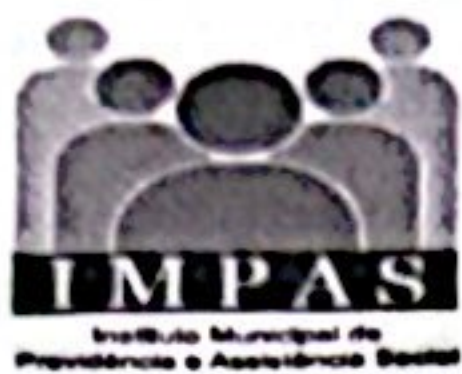
Alta Os materiais de papelaria são essenciais para a continuidade das atividades



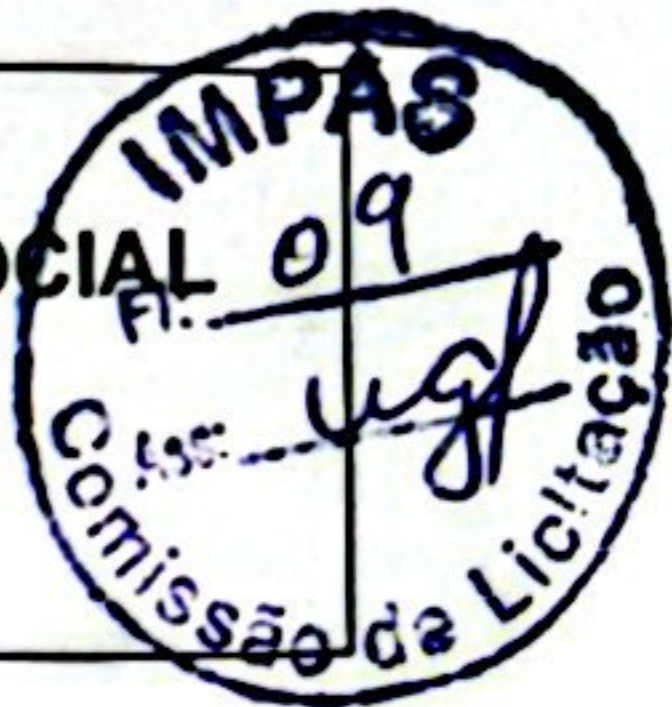
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



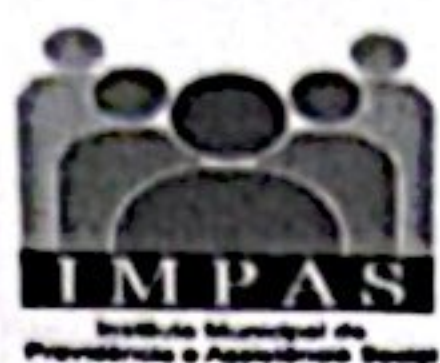
1 3	Grampo 26/6 (cx1000)	Caixa	10	2,61	26,10	Preço de varejo especializado	Valor estável e representativo.
1 4	Fita adesiva PP 45mm×40m	UN	5	7,90	39,50	Preço de varejo especializado	Regularidade no preço e maior qualidade técnica.
1 5	Caixa arquivo Azul (un)	UN	20	29,90	598,00	Preço de varejo especializado	Adequação da gramatura e resistência.
1 6	Livro ata	UN	5	16,90	84,50	Preço de varejo especializado	Itens do Compras.gov não compatíveis com especificação.
1 7	Perfurador 40 folhas	UN	1	99,90	99,90	Preço de varejo especializado	Correspondente ao modelo necessário.
1 8	Perfuradora p/ encadernação	UN	1	620,90	620,90	Preço de varejo especializado	Única referência compatível e atualizada.
1 9	Benjamim 3 saídas	UN	6	7,70	46,20	Preço de varejo especializado	Certificação e segurança garantidas.
2 0	Extensão 5m	UN	4	39,20	156,80	Preço de varejo especializado	Preço atualizado e aderente.
2 1	Apoio ergonômico para pés	UN	11	143,24	1.575,64	Média (Compras.gov + varejo)	Alta variação de modelos; média mantém economicidade.
2 2	Pasta arquivo papelão	UN	30	16,02	480,60	Média	Compras.gov tem itens muito frágeis; média garante qualidade mínima.
2 3	Pasta L (10un)	Pacote	6	13,65	81,90	Média	Grandes diferenças entre marcas; média pondera qualidade.
2 4	HUB USB 3.0	UN	10	51,93	519,30	Média	Diferenças significativas entre chipsets e durabilidade.
2	Pasta com	UN	100	3,80	380,00	Média	Valores muito baixos



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



#	Item	Unidade	Qtde	V. Unit. (R\$)	Total (R\$)	Método	Justificativa do método
1	Bloco de recado 47,6×47,6 (400f)	Pacote	10	29,00	290,00	Preço de varejo especializado	Preço mais atual e disponível; base Compras.gov insuficiente.
2	Bloco autoadesivo 76×76 (90f)	Pacote	25	14,00	350,00	Preço de varejo especializado	Preços do Compras.gov defasados ou incompatíveis.
4	Perfurador 25 fls	UN	4	49,90	199,60	Preço de varejo especializado	Menor variação, maior aderência ao modelo requerido.
5	Grampeador 24/6–26/6	UN	5	25,90	129,50	Preço de varejo especializado	Valor compatível com mercado e melhor representatividade.
6	Capa para encadernação 0,30 T.	Pacote	2	29,90	59,80	Preço de varejo especializado	Qualidade consistente com a necessidade.
7	Capa para encadernação 0,30 Preta	Pacote	2	29,90	59,80	Preço de varejo especializado	Estoque disponível e preço atualizado.
8	Caneta preta (cx 50)	Caixa	1	46,80	46,80	Preço de varejo especializado	Produtos equivalentes no Compras.gov sem atualização recente.
9	Caneta vermelha (cx 50)	Caixa	1	46,80	46,80	Preço de varejo especializado	Justificativa idêntica ao item anterior.
10	Envelope kraft (cx100)	Caixa	10	36,70	367,00	Preço de varejo especializado	Compras.gov apresentou grande dispersão de valores.
11	Plástico autoadesivo 45×10m	Rolo	1	49,90	49,90	Preço de varejo especializado	Melhor correspondência técnica (espessura e qualidade).
12	Tesoura Office 21cm	UN	5	14,90	74,50	Preço de varejo especializado	Produtos de melhor durabilidade e referência recente.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49



administrativas, impactando diretamente o funcionamento operacional dos setores e

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de artigos de papelaria faz-se necessária para garantir a continuidade e a adequada execução das atividades administrativas do órgão, uma vez que tais materiais são indispensáveis ao desenvolvimento rotineiro de processos internos, atendimento ao público, produção documental, registros físicos e cumprimento das funções institucionais.

A ausência desses itens compromete diretamente a eficiência administrativa, podendo gerar atrasos, prejuízo à prestação de serviços e dificuldades na manutenção dos procedimentos obrigatórios. A necessidade é recorrente e compatível com o planejamento anual do órgão.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e planejamento, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- **Art. 11** – Princípios da licitação e da contratação pública, incluindo planejamento, eficiência e continuidade dos serviços.
- **Art. 18** – Obrigatoriedade do Planejamento da Contratação, incluindo a elaboração do DFD como etapa inicial.
- **Art. 20** – Necessidade de alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA), quando existente.
- **Art. 5º** – Observância do interesse público e da sustentabilidade na execução das contratações.

Dessa forma, a aquisição se mostra indispensável para assegurar o regular funcionamento das atividades administrativas e o atendimento das demandas institucionais, justificando plenamente sua realização.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

TABELA – ESTIMATIVA DE PREÇOS (NOV/2025)



5 presilha						no Compras.gov não representam produtos adequados.	
2 6	Pasta com abas A4	UN	50	4,70	235,00	Preço de varejo especializado	Produto mais próximo da especificação.
2 7	Caixa de correspondência articulada	UN	8	64,80	518,40	Preço de varejo especializado	Ausência de equivalentes no Compras.gov.
2 8	Saco plástico PP (50un)	Pacote	2	21,90	43,80	Preço de varejo especializado	Atende espessura e furação exigidas.
2 9	Extensão 10m	UN	1	55,80	55,80	Preço de varejo especializado	Fonte com referência mais atual.
3 0	Pilha AAA alcalina (pack 16)	Pack	1	95,90	95,90	Preço de varejo especializado	Compras.gov sem dados próximos da realidade.
3 1	Pilha AA alcalina (pack 16)	Pack	1	95,90	95,90	Preço de varejo especializado	Mesma justificativa do item anterior.
Valor total estimado: R\$ R\$ 7.527,74							
Justificativa geral							
A pesquisa de preços foi realizada no mês de novembro de 2025, utilizando duas fontes: (i) varejo especializado e comércio eletrônico de amplo acesso público; e (ii) Portal Compras.gov.br, por meio de pesquisa item a item. Os métodos variaram entre adoção do preço de mercado do varejo especializado e médias ponderadas com o Compras.gov, considerando atualidade, equivalência técnica, qualidade mínima necessária e economicidade. Os critérios adotados para cada item constam na tabela consolidada.							

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

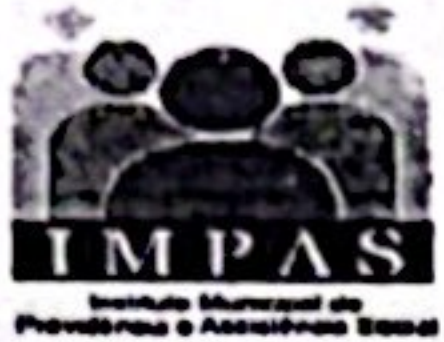
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Presidência do IMPAS	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: HELENICE DE FREITAS	
Matrícula: 33.363	Cargo/Função: Presidente

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 10 de novembro de 2025.


HELENICE DE FREITAS
PRESIDENTE DO IMPAS
MAT :33363

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia - MG



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL

Eu, Helenice de Freitas ocupante do cargo de Presidente portador da Matrícula Funcional nº 33363, lotado no Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social - IMPAS, servidor público responsável pela emissão do documento de fls. _____, produzido, juntado e rubricado no Processo Administrativo nº 15/25, sob as penas da lei, em obediência ao Decreto nº 10.947/2022, DECLARO que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG disponível no site com o link **MODELOS PRÓPRIOS – PREFEITURA** atualização/versão acessada no sítio eletrônico: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023>, que li e cumpro as “ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA” constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo; e DECLARO que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que constava na cor preta, sem marcação de itálico:

- Não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas.

Santa Luzia, 10 de 11 de 2025

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia - MG

Mat: 33363